



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 570, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, de Compras, Licitação e Logística – Pregoeiro (a) da Secretaria Municipal de Gestão; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, para responder Interinamente como substituto,** pelo Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Compras, Licitação e Logística – Pregoeiro -DANS, da Secretaria Municipal de Gestão, o Sr. JAKESON DA CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do RG nº ***.***.***.005-4, SSP/MA e CPF nº ***.***.36305, em razão da licença maternidade da Senhora, ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2023, e finda na data do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 04 de outubro de 2023.


JOÃOILSON VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 570/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 04/10/2023.


JAMES LOBO PEREIRA
Sec. Mun. De Gestão
Protocolo 532/2023